

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2017
Processo Administrativo nº 94605/2017

ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

Dúvida: Na Especificação Técnica de Matérias e Equipamentos, E-03 TUBOS E CONEXÕES DE PLÁSTICOS REFORÇADO DE FIBRA DE VIDRO (PRFV) item 3 CARACTERÍSTICAS GERAIS (Página 10) informa: “A Contratada deverá fornecer juntamente com as tubulações, luvas simples e/ou de correr para cada 1.000 (mil) metros de tubulações, fornecidas nas seguintes quantidades por diâmetro, estando seu preço incluso no fornecimento...”

TUBO DN 400 = 25 Luvas p/Km = TOTAL = 75 Luvas simples e/ou de correr;

TUBO DN 500 = 25 Luvas p/Km = TOTAL = 25 Luvas simples e/ou de correr;

PERGUNTA: Entendemos que o material solicitado será para uma possível manutenção referente a substituição de Tubo em operação na linha, sendo assim, a LUVA SIMPLES não irá atender esta necessidade da DESO e, necessariamente, o proponente fornecedor deverá fornecer LUVA DE CORRER. Está correto nosso entendimento, SIM ou NÃO?

Resposta: SIM.

Dúvida: No Edital bem como na Especificação Técnica de Matérias e Equipamentos, não informa o ônus da Inspeção da DESO, quando a mesma for realizada na unidade fabril do proponente fornecedor.

PERGUNTA: Entendemos que os custos de deslocamento para a Unidade Fabril, alimentação, hospedagem, etc., deverá ocorrer por conta do proponente DESO, está correto nosso entendimento, SIM ou NÃO?

Resposta: Os custos referente a fiscalização na unidade fabril será de responsabilidade da DESO.

Dúvida: Na página 05 da Especificação Técnica de Matérias e Equipamentos informa a existência de 04 TIPOS de Inspeção, no entanto, não determina qual tipo de Inspeção devemos considerar, porém, considerando que o proponente fornecedor terá sua inspeção na fábrica e deverá ser fornecido pelo fabricante Certificados dos materiais dos tubos, bem como Certificados dos ensaios (Pagina 10, 4. INSPEÇÃO - Especificação Técnica de Matérias e Equipamentos), entendemos, que para TUBOS EM PRFV, não existe a necessidade de visitas aos sub-fornecedores de matéria prima e podemos considerar a inspeção TIPO 2 – INSPEÇÃO PARCIAL DE FABRICAÇÃO ou TIPO 3 – INSPEÇÃO FINAL, está correto nosso entendimento, SIM ou NÃO?

Resposta: NÃO. O tipo de inspeção será definido pela fiscalização após a ordem de fornecimento. O fornecimento de certificados dos materiais dos tubos e dos ensaios não impedem a realização da inspeção TIPO 1 – INSPEÇÃO INTEGRAL DE FABRICAÇÃO.

Wagnevalter Teles Barreto
Pregoeiro